



JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Proposta – 0114/2021_2025

**Assunto: Modelo de utilização de Campas Temporárias no Cemitério de Sangalhos
– Alteração.**

Desde 2021, altura em que este executivo tomou posse, que se tem vindo a confrontar com uma realidade que não tem gerado simpatia, relativamente ao Cemitério de Sangalhos, e que vem na sequência do procedimento até esta data em vigor, e que foi passando de Executivo em Executivo, relativamente à utilização das campas temporárias, previstas do regulamento.

Sobre este assunto, foram consultados outros regulamentos, e conversado com outras juntas de freguesia e municípios, para aferir o procedimento que adotam, pelo que amadurecida a ideia, é nesta data possível colocar a discussão o procedimento mais correto e legitimamente adequado relativamente a ocupação das campas temporárias pelo período previsto no regulamento do cemitério e que varia de 3 a 7 anos.

Até esta data, a utilização das campas temporárias para pessoas que não as desejam adquirir nos termos legais, pressupôs sempre que findo o prazo previsto, poderia ali ser sepultado uma nova pessoa, sem que os restos mortais fossem inumados para um ossário, após consultada a família, não constituindo de forma alguma um procedimento adequado.

Assim, e face ao exposto, proponho que a partir desta data, todas as pessoas sepultadas em campas temporárias, findo o prazo e consultada a família, possam passar para um ossário disponível ou a construir, onde ficarão os restos mortais a cargo da família ou não sendo este o seu desejo, passará para um ossário da junta de freguesia.

Para os casos mais antigos, será disponibilizado um ossário, onde oportunamente serão colocados os restos mortais (se for possível a sua recuperação) após inumação, e ficará a referência da pessoa em causa, nome, ano de nascimento e morte.

Os custos a praticar atualmente não previstos em regulamento, no qual serão atualizados oportunamente, serão:

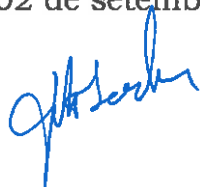
Inumação de ossadas em ossário: 30,00€

Concessão (uso perpétuo, ossário): 100,00€

Taxa de manutenção do cemitério: a definida no regulamento.

Face ao exposto, solicito a análise e deliberação do executivo. -----

Sangalhos, 02 de setembro de 2025



O Presidente da Junta,





JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

Deliberação da Junta de Freguesia

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 02 de setembro a **Proposta 0114/2021_2025**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	☒
Aprovada por Maioria	☐
Reprovada	☐

Sangalhos, 02 de setembro de 2025

O Presidente da Junta,

Artur Domingos Pires Salvador

Exemplos de Taxas em Diferentes Freguesias

1. Ribeira de Fráguas (Aveiro)

- Concessão de columbário: ~€260
 - Concessão de ossário (temporário): ~€35
 - Entrada de cinzas/ossadas em columbário: ~€20
- [Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas](#)

2. Carregueira

- Ossário por 1 ano ou fração: ~€8,50
 - Ossário perpétuo: ~€63,60
- [jf-carregueira.pt](#)

3. Fátima

- Concessão de ossário (residentes): ~€600
 - Concessão de ossário (não residentes): ~€2 000
 - Exumação em ossários: ~€150
 - Inumação (cinzas em jazigos/ossários/gavetões): ~€100
- [Junta de Freguesia de Fátima](#)

4. Beduído e Veiros

- Concessão columbário (5 anos): ~€250
 - Concessão columbário (10 anos): ~€400
 - Concessão columbário (20 anos): ~€700
- [jf-beduido-veiros.pt](#)

5. Exemplos regulamentares nacionais (via edital/regulamento)

- Inumação de ossadas em ossário: ~€30,20
 - Inumação de cinzas em ossário ou columbário: ~€27,20
 - Concessão ossário perpétuo: ~€918,70
 - Concessão columbário perpétuo: ~€744,94
 - Ocupação anual de ossário: ~€37,03
 - Ocupação anual de columbário: ~€33,63
 - Trasladação de ossadas: ~€60,05
 - Trasladação de cinzas: ~€36,15
- [Diários da República - Versão do cidadão](#)

Serviço / Tipo	Faixa de Preço Indicativa
Concessão (uso perpétuo, ossário)	€63,60 – €918,70
Concessão (uso perpétuo, columbário)	~€744,94
Concessão (residências temporárias)	€8,50 – €700 (depende do prazo)
Inumação de ossadas em ossário	€30 – €150
Inumação de cinzas em columbário/ossário	€27 – €100
Ocupação anual (ossário / columbário)	€33 – €40
Trasladação de ossadas/cinzas	€36 – €60

Conclusão e Recomendações

- **Variedade nos valores:** Os custos dependem bastante da freguesia/município. Por exemplo, os ossários perpétuos podem variar de cerca de €60 a quase €920.
- **Diferença entre ossário e columbário:** Os valores são relativamente comparáveis, mas o columbário pode ser ligeiramente mais caro em concessão perpétua.
- **Importância da localidade:** Para obter valores precisos, consulte o **regulamento ou a tabela de taxas da sua junta de freguesia ou câmara municipal local**.
- **Prazos e permanência:** Verifique também se são valores temporários (anos, frações) ou perpétuos/permanentes, pois isso influencia significativamente o custo.